



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2023 EDINILSON BARBOSA ROCHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-2023 EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2022
- PORTARIA Nº 11-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 08-2023.
- PORTARIA Nº 12-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 12-2023.
- PORTARIA Nº 13-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 13-2023.
- PORTARIA Nº 14-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 05-2023.
- PORTARIA Nº 15-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 06-2023.
- PORTARIA Nº 16-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 07-2023.
- PORTARIA Nº 17-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 09-2023.
- PORTARIA Nº 18-2023, DE 19-01-2023 - NOMEIA O SR. PEDRO MANOEL PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 10-2023.



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 25/2022

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa Edinilson Barbosa Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.373/0001-60.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos do Poder Legislativo de Riacho de Santana-BA.

Valor Global: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)..

1.1 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

Jurídica

01.01 - Câmara Municipal

2002- Poder Legislativo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Vigência: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

P/ Empresa Edinilson Barbosa Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.373/0001-60, responsável Edinilson Barbosa Rocha.

Riacho de Santana – Ba, 17 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26/2022

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.085.741/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema de som, realização de gravações em mídia no formato MP3 e locação de sistema de sonorização do Poder Legislativo de Riacho de Santana-BA,.

Valor Global: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois Mil e Quinhentos Reais)..

1.1 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE
ELEMENTO DE DESPESA
Jurídica

01. 01 - Câmara Municipal
2002- Poder Legislativo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Vigência: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
P/ Empresa EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.085.741/0001-97,
responsável EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA.

Riacho de Santana – Ba, 17 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Pregão Presencial



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. **GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **HOMOLOGAR** a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 03/2022, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis tipo gasolina comum, etanol, diesel S10, para abastecimento da frota de veículos a serviço Câmara Municipal de Riacho de Santana, cuja empresa vencedora foi **POSTO MAXX II LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.064.929.0001/87, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1017, bairro Centro, na Cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000, que ofertou a menor proposta no valor global de **R\$ 129.531,60 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O EDNILSON BARBOSA ROCHA 02215602546 MEI, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Ednilson Barbosa Rocha 02215602546 MEI, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O EDNILSON BARBOSA ROCHA 02215602546 MEI, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Ednilson Barbosa Rocha 02215602546 MEI, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA-MEI, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Edvaldo De Almeida Ferreira-MEI, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O BRENO LARANJEIRA GUEDES-ME, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Breno Laranjeira Guedes - ME, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O BRENO LARANJEIRA GUEDES-ME, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Breno Laranjeira Guedes - ME, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUL. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camara.de.riachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrc.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O CLEITON JEAN DA SILVA BARBOSA-ME, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Cleiton Jean Da Silva Barbosa - ME, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O CLEITON JEAN DA SILVA BARBOSA-ME, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Cleiton Jean Da Silva Barbosa - ME, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. PEDRO MANOEL MARQUES COSTA PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E O MARCOS SANTANA DA SILVA-ME, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Pereira Filho para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e o Marcos Santana Da Silva - ME, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 19 de janeiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara